

**Expediente:****Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP****DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO****1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA****SUPLENTES****AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PMC**

A Prefeitura Municipal de Conceição, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO HOSPITAL E MATERNIDADE CAÇULA LEITE EM CONCEIÇÃO/PB**, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da B2 CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ: 27.944.573/0001-20, não atendeu o item 7.6.3.1 “a”, “b” e “c” do edital; OBRA PLAN – CNPJ: 26.764.981/0001-37, não atendeu os itens 7.5.2, 7.7.1, 7.7.4, 7.7.8, 7.7.9 e 7.6.3.1 “a”, “b” e “c” do edital; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 11.170.603/0001-58, não atendeu os itens 7.5.3 e 7.6.3.1 “a”, “b” e “c” do edital; A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 20.256.412/0001-02, não atendeu o item 7.6.3.1 “a”, “b” e “c” do edital; ROMA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 21.725.552/0001-37, não atendeu os itens 7.4.4 (municipal vencida),

7.6.3.1 “a” e “b”, 7.7.1, 7.7.2, 7.7.3, 7.7.4 do edital; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.440.286/0001-29, não atendeu o item 7.6.3.1 “a”, “b” e “c” do edital; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 37.566.790/0001-87, não atendeu o item 7.6.3.1 “a”, “b” e “c” do edital; DEL ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 17.415.942/0001-33, não atendeu o item 7.6.3.1 “a” e “b” do edital; E.O.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.656.195/0001-04, não atendeu os itens 7.4.4 (certidão municipal), 7.5.2, 7.5.3, 7.6.3.1 “a”, “b” e “c”, 7.7.2 e 7.7.5 do edital. A Comissão comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (<http://conceicao.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>) ou por e-mail ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)) ou pessoalmente perante a Comissão, situado na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis, a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 03 de novembro de 2022.

**JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Ilo Istênio Tavares Ramalho

**Código Identificador:64BECD74**
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JERICÓ**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**DISPENSA Nº DV00052/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de filmes radiológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Conforme especificações contidas no Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 6.390,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.146,40.

Jericó - PB, 01 de Novembro de 2022

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Aroldo Pereira Muniz

**Código Identificador:3EF4B004**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de filmes radiológicos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2022. DOTAÇÃO: 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0015.2085 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MÃE TEREZA 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00198/2022 - 03.11.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 3.146,40; CT Nº 00199/2022 - 03.11.22 - **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 6.390,00.**

Publicado por:  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:EB70565E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, às 07:30 horas do dia 21 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação de Pavimentação de diversas ruas no município de Jericó/PB, conforme Contrato de Repasse nº 917521/2021/MDR/CAIXA e anexo do Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Jericó - PB, 03 de Novembro de 2022

**GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
Código Identificador:9BDC1191

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Implantação de rede de energia elétrica. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 04 de Novembro de 2022

**THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA -**  
Presidente da Comissão

Publicado por:  
Maria Clara Barros de Farias Garcia  
Código Identificador:3EC20CC5

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 49/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO E ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ: 08.881.666/0001-08, situada na Rua José Marciel Souza, nº 154, Centro, Paraíba - PB, CEP: 58.650-000, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, CPF: 034.688.804-21 e RG: 1.656.189 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 09.200.727/0001-97, com sede na Rua Lima Campos, nº 119, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-310, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 49/2022, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo** – O presente Termo Aditivo será de **R\$ 43.750,00 (Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, que somado ao valor do contrato originário de **R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais)**, perfaz um valor global de **R\$ 218.750,00 (Duzentos e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**.

**Parágrafo Terceiro** – A **Cláusula Terceira** do contrato originário de nº 49/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Contratante pagará a Contratada a importância com base no preço proposto e aprovado de **R\$ 218.750,00 (Duzentos e Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA SÉTIMA.

### DA RATIFICAÇÃO

### CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 49/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Salgadinho - PB, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**MARCOS ANTÔNIO ALVES**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE**  
CNPJ nº 09.200.727/0001-97  
Contratada

### TESTEMUNHAS: